



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 933, DE 5 DE JUNHO DE 2003

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira, e a Ex.ma Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.^a Guiomar Rechia Gomes,

RESOLVEU,

por unanimidade:

I – reconvocar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2003, os seguintes magistrados: Dr.^a Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; Dr. Guilherme Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; Dr. Márcio Eurico Vitral Amaro, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; Dr. Décio Sebastião Daidone e Dr.^a Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Dr.^a Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Dr. Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Dr.^a Maria de Assis Calsing, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Dr. Samuel Corrêa Leite, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e Dr. André Luis Moraes de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

II – convocar, para atuar nesta Corte, pelo mesmo período, os seguintes magistrados: Dr. José Antônio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Dr.^a Dora Maria da Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; Dr. Aloysio Silva Corrêa da Veiga, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Dr. João Carlos Ribeiro de Souza, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.^{mos} Juízes Dr. Horácio Raymundo de Senna Pires, Dr. Paulo Roberto Sifuentes Costa, Dra. Maria de Lourdes D'Arrochella L. Salaberry e Dr. Marcus Pina Mugnaini, nos termos do art. 93, I, do RITST, em face do término da convocação destes magistrados, que ocorrerá em 30 de junho próximo;

III - convocar o Ex.^{mo} Juiz Darcy Carlos Mahle, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para auxiliar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2003;



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

IV - estabelecer que a convocação extraordinária de juízes de Tribunais Regionais do Trabalho, para atuar no TST, não poderá ultrapassar 3 semestres consecutivos.

Sala de Sessões, 5 de junho de 2003.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jun. 2003. Seção 1, Primeira parte, p. 725.